



Ref.: Pregão Eletrônico n.º 31/2020 –
PGEA N.º 1236.000.155/2020-
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

1- Prazo de entrega do objeto:

Segundo o anexo I do edital, o prazo de entrega do primeiro lote dos bens objetos da licitação é de 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de fornecimento. Em geral, a tramitação do processo, entre a sessão de disputa e emissão da ordem de fornecimento, é de aproximadamente 30 (trinta) dias.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado pela administração, se houver comprovada impossibilidade de fornecimento pelo mercado no prazo estipulado, considerando a realidade imposta em função da pandemia de Covid-19, a fim de viabilizar a entrega dos equipamentos.

2- Proposta de preços e DIFAL (Diferencial de alíquota de ICMS):

O item 6.6 do edital estabelece que, “*nos preços propostos e naqueles que, por ventura, vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo*”.

Assim, se alguma empresa interessada optar pela DIFAL, deverá considerar a diferença de alíquota de ICMS entre a alíquota estabelecida pelo Estado do vendedor e a alíquota do Estado da compradora do bem, no custo do produto.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Leila Denise Bottega Ruschel,
Pregoeira.